



 PROAP Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento	Procedimento Operacional Padrão (POP)	POP n.º: 002/DIAPEC
	Procedimento: Análise e cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro de contrato - reajuste de preço	Versão: 2.0
Unidade Organizacional: Divisão de Análise de Prestação de Contas e Eventos Contratuais		
Elaborado por: Gisele de S. Assunção (Contadora. SIAPE: 2546891). Thiago N. de Cáceres (Administrador. SIAPE: 2426523).		Data da Criação: 24/06/2020
Revisado por: Gisele de S. Assunção (Contadora. SIAPE: 2546891) e Caroliny D. P. Dal Vesco (Administradora. SIAPE: 3303161)		Data da Revisão: 17/10/2023
Aprovado por: Marciana L. da S. Ozório – SIAPE: 1791386		Data da Aprovação:

OBJETIVO:

Orientar os procedimentos a serem realizados pelos servidores da Divisão quanto ao cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro de contratos, do tipo reajuste de preços.

SIGLAS E ABREVIATURAS:

COOF - Coordenadoria de Gestão Orçamento e Finanças

DIAPEC - Divisão de Análise de Prestação de Contas e Eventos Contratuais

PROAP - Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- Edital que balizou a contratação.
- Contrato celebrado. Cláusulas de reajuste contratual.
- Lei n.º 8.666/93. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>



RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS:

Computador com acesso à internet, SIPAC-UFGD e rede de arquivos da UFGD.

RESPONSABILIDADES:

DIAPEC – Realizar o cálculo do valor a ser reajustado, levando-se em consideração o disposto em edital/contrato e legislação.

Gestor do Contrato – Enviar a solicitação de reequilíbrio da CONTRATADA e solicitar o cálculo.

PROAP – Anuir o cálculo realizado pela DIAN.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Entrar no SIPAC e selecionar o processo que consta a demanda.
2. Fazer leitura do edital e contrato, onde constam as regras para o reajuste.
 - 2.1. Verificar a data que a CONTRATADA adquiriu o direito ao reajuste, o índice a ser aplicado e o uso de fórmula ou variação mensal simples.
 - 2.2. Verificar as alterações contratuais (vigência e valor).
 - 2.3. Nos casos de contratos de obras, o reajuste deve ser aplicado sobre o montante que restava para executar na data em a empresa adquiriu direito ao reajuste. Para isso o Fiscal do contrato deve apresentar cronograma de obra para fins de reajuste.
3. Confeccionar planilha de cálculo, contendo o valor contratado, o índice de reajuste e valor atualizado.
 - 4.1. Os índices utilizados geralmente são INCC, IPCA e IBGE. Para isso utilizamos da calculadora do cidadão, disponível no sítio do banco central e da Tabela 7060 (SIDRA) no site do IBGE:
Endereço:
<<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.domethod=exibirFormCorrecaoValores>>



Correção de valores

Índices de preços	TR	Poupança	Selc	CDI
Os campos com * são de preenchimento obrigatório				
Correção de valor por índices de preços				
Selecione o índice para a correção <input type="text" value="IPCA-E (IBGE) - a partir de 01/1992"/>				
* Data inicial (MM/AAAA) <input type="text"/> <input type="text"/>				
(Inclui a taxa do mês inicial)				
* Data final (MM/AAAA) <input type="text"/> <input type="text"/>				
Valor a ser corrigido <input type="text"/>				
Metodologia				
<input type="button" value="Corrigir valor"/> <input type="button" value="Voltar"/>				

Endereço: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060>>

IBGE Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

SIDRA PESQUISAS ACERVO TERRITÓRIO CONTATO AJUDA

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

Tabela 7060 - IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020) **(Vide Notas)**

Quadro Cartograma

Quadros Públicos 1

A seleção atual não possui erros.

Cartograma

Variável [1/4]

- IPCA - Variação mensal (%): < 2 de 2 > casas decimais
- IPCA - Variação acumulada no ano (%): < 2 de 2 > casas decimais
- IPCA - Variação acumulada em 12 meses (% [dezembro 2020 a maio 2023]): < 2 de 2 > casas decimais
- IPCA - Peso mensal (%): < 4 de 4 > casas decimais



4. Redigir nota técnica contendo narrativa da solicitação da Contratada, documentos que embasaram o pedido, o período aquisitivo do direito ao reajuste, o índice setorial, data de início dos efeitos retroativos (se for o caso), valor do reajuste com memória de cálculo anexa (modelos de nota técnica sobre a temática disponível na pasta de nota técnica).
5. Enviar Nota Técnica à PROAP, via Chefia Imediata, para anuência.
6. Comunicar o resultado da análise do pedido de reajuste à Contratada e ao Gestor (via e-mail), oportunizando o prazo de recurso à Contratada de 10 dias após o recebimento (anexar cópia do parecer).
7. Nos casos de recurso, responder, se for matéria da DIAPEC. Caso seja de responsabilidade do Gestor/Fiscal, encaminhar pleito para atendimento.
8. Nos casos de concordância da Contratada, enviar para emissão de empenho e emissão de termo aditivo.
9. Atualizar planilha de atividades da Divisão.

